



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Adesão aos dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho de Santa Cruz do Sul.

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 07/2026 do Órgão Especial do TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 339, de 11 de fevereiro de 2026, que regulamenta a referida Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação e divulgação prévia dos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir aos seguintes dias de ponto facultativo no ano de 2026, ocasiões em que não haverá expediente nas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho de Santa Cruz do Sul:

- I - 20 de abril;
- II - 5 de junho;
- III - 10 de agosto;
- IV - 7 de dezembro.

Art. 2º Nas datas listadas no artigo anterior, as unidades deverão assegurar a prática e o atendimento dos atos de urgência afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisão de Controle da Direção do Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul
Rua Presidente Prudente de Moraes, 603 – Bairro Goiás – CEP 96810-270
Santa Cruz do Sul/RS
Fone: 51-3740-2300 | e-mail: dcd.f.santacruz@trt4.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Comunique-se à Corregedoria Regional.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'celso karsburg', written in a cursive style.

Juiz CELSO FERNANDO KARSBURG
Diretor do Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul